Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1104/16
PLL Nº 106/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 186 /16 – CCJ

Denomina Rua Danton Krás Borges o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 5109 – Loteamento Portal do Guarujá 2 –, localizado no Bairro Guarujá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria desta Casa, fl. 10, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

De observar a relevante atuação de cidadania do homenageado em prol da sua comunidade e uma vida de profícua atividade econômica legada à sua família, perseverando durante muitos anos, no comércio de Porto Alegre.

Sob vênia dos meus Pares desta Comissão de Constituição e Justiça, encaminho pelo provimento do presente Projeto e pelo seguimento de sua regular e regimental tramitação.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de julho de 2016.

Vereador Valter Nagelstein,
Relator.

PARECER Nº 196 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 5 - 7 - 16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Waldir Canal

/JS